

LEI MUNIICIPAL Nº. 548, DE 15 DE ABRIL DE 2.016.

**“OUTORGA O TITULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO EX.MO SRº. DEPUTADO
ALEXANDRE.”**

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal ALEXANDRE LEITE.

Art. 2º - Este título deverá ser concedido por Decreto Legislativo em cerimônia designada pela administração desta Câmara Municipal, conforme determina o artigo 10, inciso XVI, da Lei Orgânica deste município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 15 de abril de 2016.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES

Secretário Municipal de Administração